



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2021

#### CONVITE Nº. 002/2021

#### **Despacho do Presidente da Câmara.**

Excelentíssimo Sr. Gilcimar da Rocha Silva.

Em, 30/12/2021.

Procedimento Administrativo nº. 97/2021, que comportou o objeto descrito na Cláusula Primeira do Anexo I do Convite 002/2021:

#### **1. DO OBJETO**

Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com substituição total do mesmo, de acordo com as especificações contidas nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII do edital Convite nº. 002/2021.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 97/2021 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 97/2021**.

Em consequência fica convocada a empresa ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 30 de dezembro de 2021.

***Gilcimar da Rocha Silva***

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua*

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*